



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 473, DE 12 DE MAIO DE 1995.

Altera percentuais das Tabelas I e III, da Lei Municipal Nº 466, de 07.12.94 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

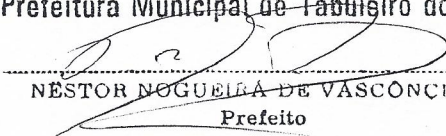
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os percentuais das Tabelas I e III, da Lei Municipal Nº 466, de 07.12.94, conforme Tabelas I e II, parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 12 DE MAIO DE 1995.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte


NESTOR NOGUEIRA DE VASCONCELOS

Prefeito



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 473, DE 12 DE MAIO DE 1995.

UTILIZAÇÃO DO MATADOURO MUNICIPAL	PERCENTUAL SOBRE A UFM
1 - BOVINO OU VACUM (POR CABEÇA).....	40 %
2 - OVINO (POR CABEÇA).....	10 %
3 - CAPRINO (POR CABEÇA).....	10 %
4 - SUINO (POR CABEÇA).....	15 %
5 - AVES (POR CABEÇA).....	1 %
6 - OUTROS (POR CABEÇA).....	1 %

T A B E L A I I

TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS	PERCENTUAL SOBRE A UFM
1 - NUMERAÇÃO DE PRÉDIOS, POR UNIDADE.....	50 %
2 - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO, POR METRO LINEAR.....	2,8 %
3 - VISTORIAS DE EDIFICAÇÕES PARA EFEITO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS CONSTRUIDAS IRREGULARMENTE, POR M2.....	10 %
4 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO, POR M2.....	50 %
5 - REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO, DEJETOS E/OU OUTROS TIPOS DE MATERIAIS, POR CARRADA.....	60 %
6 - APREENSÃO DE ANIMAIS, POR UNIDADE:	
a) Grande Porte.....	100 %
b) Médio Porte.....	50 %
c) Pequeno Porte.....	25 %
7 - CONCESSÃO DE HABITE-SE.....	50 %
8 - DEMAIS ATIVIDADES NÃO INCLUIDAS NOS ITENS ANTERIORES.	50 %

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte
NESTOR ROQUEIRA DE FASCONCELOS
Prefeito